



EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

Deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 07 de janeiro de 2026

Ricardo Manuel Coelho Videira, Presidente da Câmara Municipal de Vendas Novas, torna público, as deliberações tomadas na reunião ordinária da Câmara Municipal de Vendas Novas realizada no dia 07 de janeiro de 2026:

- Deliberou, por unanimidade, solicitar que a Assembleia Municipal discuta e autorize previamente a execução dos projetos "I43/2026 - Bairro António Sérgio e Rua do Bocage" e "I44/2026 - Rua Almada Negreiros", com recurso a financiamento bancário, respetivamente no montante de 688.442,00€ e de 1.047.324,00€, conforme disposto no n.º 2 do artigo 51.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais (RFALEI), aprovado pela Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, tendo a Vereadora Paula Valentim apresentado declaração de voto.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a consulta ao mercado bancário para obtenção de propostas para um empréstimo bancário no montante máximo de 1.735.766,00€ (um milhão, setecentos e trinta e cinco mil, setecentos e sessenta e seis euros), para financiar os projetos "I43/2026 - Bairro António Sérgio e Rua do Bocage", no montante de 688.442,00€, e "I44/2026 - Rua Almada Negreiros", no montante de 1.047.324,00€, pelo prazo de 15 anos com um prazo de utilização e carência de amortização do capital de 18 meses, conforme proposta INT_CMVN/2026/10.
- Tomou conhecimento do Despacho do Presidente de 19 de dezembro de 2025, que aprovou a 26.ª Alteração Permutativa ao Orçamento do ano de 2025.
- Deliberou, por unanimidade, designar o Presidente da Câmara Municipal, Ricardo Manuel Coelho Videira, como Responsável pelo Cumprimento Normativo, a quem competirá garantir e controlar a aplicação do programa de cumprimento normativo municipal, sendo substituído, nas suas faltas, férias e impedimentos, pelo Vice-Presidente da Câmara Municipal, Luís Filipe Laranjo Matias, com efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo do contrato n.º 36/2025 com a empresa "CH Business Consulting SA" para Aquisição e Implementação de Equipamentos Digitais para o Bairro Comercial Digital de Vendas Novas - Projeto 5453, até 31 março 2026, e aprovar a respetiva minuta de aditamento ao contrato inicial.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo do contrato n.º 37/2025 com a empresa "CTT - Soluções empresariais, S.A.", para Aquisição de Plataforma Tecnológica e Cacifos Digitais para Bairro Comercial Digital - Projeto 5453, de execução da Aquisição de Plataforma Tecnológica e Cacifos Digitais para Bairro Comercial Digital - Projeto 5453, até 31 março 2026, e aprovar a respetiva minuta de aditamento ao contrato inicial.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a prorrogação do prazo do contrato n.º 38/2025 com a empresa "Cognitive Technologies Lda." para Aquisição e Implementação de Equipamentos Digitais para o Bairro Comercial Digital de Vendas Novas - Projeto 5453, até 31 março 2026, e aprovar a respetiva minuta de aditamento ao contrato inicial.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta das datas e horários para realização das feiras mensais e semestrais no ano de 2026, conforme informação INT_CMVN/2025/12667, da UADE.
- Deliberou, por unanimidade, ratificar o Despacho do Presidente, de 18 de dezembro de 2025, através do qual aprovou a alteração do número de famílias apoiadas no âmbito do projeto Natal Solidário 2025, passando de 250 para 282.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o pedido de Informação Prévia favorável, no âmbito do Processo n.º 450.10.200.00/2025/5, ao abrigo do n.º 2 do Artigo 14.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), de acordo com a informação técnica INT_CMVN/2025/12693, não tendo participado na discussão e votação o Vice-Presidente Luís Matias, por se considerar impedido.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar condicionalmente o Pedido de Informação Prévia (PIP) referente à viabilidade de obras de alteração e ampliação de habitação de r/c e legalização de um anexo, instruído segundo o Processo n.º 450.10.200.00/2025/7, nos termos do n.º 2 do artigo 14.º do DL555/99, de 16/12 (RJUE), na redação em vigor, e de acordo com a Informação Técnica INT_CMVN/2025/12709, ficando a aprovação condicionada ao cumprimento do disposto na alínea d) do artigo 20.º do RMEU de Vendas Novas, no que respeita à cêrcea máxima de 3,50m para a área a ampliar ao edifício existente, na zona de logradouro e à entrega de Certidão Permanente da Conservatória do Registo Predial certificada, aquando da entrega do procedimento subsequente de comunicação prévia, para o prédio inserido em zona urbana consolidada, segundo a alínea e) do n.º 4 do artigo 4.º, do RJUE, em articulação com a alínea a) do n.º 3 do artigo 88.º do Regulamento do PDM de Vendas Novas, que estabelece como zonas urbanas consolidadas no Concelho de Vendas Novas, os Espaços Centrais e os Espaços Habitacionais.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer favorável ao pedido de Informação Prévia do processo n.º 450.10.200.00/2025/8, condicionado à apresentação da planta com a definição da ligação às infraestruturas locais e gerais, dos alçados da totalidade dos muros de vedação confinantes com vias públicas



EDITAL

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDAS NOVAS

e de todas as especialidades necessárias e obrigatórias em função do tipo de obra a executar, incluindo projeto de estabilidade e contenção periférica, que inclua relatório de avaliação de vulnerabilidade sísmica, e projeto de reforço sísmico do edifício, piscina, muros e laje de pavimento tardo, devendo o procedimento subsequente ao PIP favorável ser a Comunicação Prévia, nos termos da informação INT_CMVN/2025/12670.

- Deliberou, por unanimidade, aprovar a emissão de parecer favorável ao pedido de Informação Prévia do processo n.º 450.10.200.00/2025/11, condicionado à apresentação de termos de responsabilidade (autoria, coordenação e acessibilidades) substituindo "comunicação prévia" por "pedido de informação prévia" e apresentação de termo de responsabilidade, comprovativo de inscrição em associação pública de natureza profissional do projetista responsável pela elaboração do estudo de conformidade com o Regulamento Geral do Ruído, devendo o procedimento subsequente ao PIP favorável ser a Comunicação Prévia, nos termos da informação INT_CMVN/2025/12601.
- Deliberou, por unanimidade, aprovar o deferimento do Pedido de Informação Prévia favorável, no âmbito do Processo n.º 450.10.200.00/2025/16, ao abrigo do n.º 2 do Artigo 14.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação (RJUE), de acordo com a informação técnica INT_CMVN/2025/12687.

Por ser verdade e para constar, se passou o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume.

Paços do Município de Vendas Novas, 7 de janeiro de 2026

O Presidente da Câmara Municipal,

(Ricardo Manuel Coelho Videira)

N.º Registo: SAI_CMVN/2026/62

N.º Processo: 150.10.701.01/2025/27

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Eu, Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça, assistente técnica no Município de Vendas Novas, certifico que afixei, nos lugares do costume, editais do teor a **"Delegação de Competência da Câmara Municipal no Presidente"**, como n.º de registo SAI_CMVN/2025/2265.

Por ser verdade, passo a presente certidão que assino.

Vendas Novas, 09 de janeiro de 2026



Elisabete Carmen Chalaça Chumbaça